



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº. 041/2025 – 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município e dá outras providências.**

**ALACIR DURANTE**, Prefeito Municipal do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Art. 5º, § 1º, Inciso II, da Lei Municipal Nº. 1149/2024, de 22 de novembro de 2024 e pelo decreto 20/2025 de 20 de Janeiro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Superávit do Exercício Anterior no orçamento do Município, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais) na conta abaixo relacionada

Órgão: 05 SEC. MUNIC DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 – Saúde  
Sub-Função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE  
Ação: 2.082 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM.GERAL DA SAÚDE  
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 2.500.1002 – Aplicações Diretas Red.(185) R\$ 189.000,00.

Órgão: 03 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 03.01 Sec. Munic. de Administração e Finanças  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento  
Programa: 0005 – MUNICIPALISMO FORTALECIDO  
Ação: 2.005 – CONTRIBUIÇÃO, SUBVENÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  
Natureza de Despesa: 3.3.71 – D.R. 2.500.1002 – Aplicações Diretas Red.(10) R\$ 11.000,00.

**Art. 2º** Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão provenientes da utilização dos recursos decorrentes do superávit de exercícios anteriores, fonte de recursos 2.500.1002.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul  
Estado de Santa Catarina, em 03 de Fevereiro de 2025.

**ALACIR DURANTE**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**Edivan Mattiello**  
Assessor de Administração – Sec. Administração